

PORTARIA Nº 336/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora Cleuza D'Aparecida Lopes Mohr, relativas ao período aquisitivo de 02 de maio de 2011 a 01 de maio de 2012, que será usufruída em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 13 a 22 de dezembro de 2012 e 20 (vinte) dias de 01 a 20 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Delfo Martinelli
Secretário de Administração